

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----  
Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----  
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----  
Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

## **A)= INFORMAÇÕES;** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de outubro de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 957.122,18 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----226.885,40 Euros;-----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: ---** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2719 a 2910, no valor total de 342.743,48 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 136.085,38 Euros correspondente ao período de 8 a 21 de outubro de 2015. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira do Município é estável. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de outubro de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2015

2015.10.21

1. – Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular as deliberações n.º 74/2014 (Ata n.º 06/2014 de 19/03/2014) e a deliberação n.º 66/2015 (Ata n.º 05/2015 de 04/03/2015), anulando os Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como as respetivas transferências financeiras, para apoio à realização do Raid da Ferraria. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

2.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido por Fernando Estrada Severino, na qualidade de organizador do **41.º Convívio da CPM – 8240**; agradecendo o apoio do Município de Gavião, bem como transmitindo que todos os participantes manifestaram o seu agrado pela beleza e hospitalidade do nosso concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso** aprovados no mês de outubro e deliberou remeter a referida listagem aos chefes de divisão municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Conta Bancária específica para fazer face aos recebimentos das taxas e preços, constantes da Tabela de Taxas do Município de Gavião, atualmente em revisão. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para **venda da azeitona** das oliveiras que são propriedade do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

6.- Foi presente o ofício do pároco de Gavião, Padre Cristiano, solicitando transporte no autocarro municipal, para que os paroquianos de Atalaia, Comenda e Margem possam participar na receção à Virgem Peregrina, Senhora do Rosário de Fátima e restantes cerimónias que irão decorrer no dia 23 de outubro, em Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

Não foi apreciado qualquer assunto neste ponto. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor Presidente lembrou que tinha lançado o desafio aos senhores vereadores do PSD para apresentarem propostas a incluir nos documentos previsionais de 2016, questionou se têm alguma sugestão. -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que mantém as mesmas sugestões do ano anterior, reforçando a importância do Orçamento Participativo. -----

O senhor Presidente afirmou que concorda com a ideia do Orçamento Participativo, embora nesta fase seja difícil de aplicar, uma vez que não permitiria cumprir os prazos legais para apresentação do Orçamento. Informou que alguns municípios do distrito estão a fazê-lo e acha a iniciativa positiva. Uma das formas que está a ser implementada é a seriação de investimentos, que estão programados pelo executivo, dando-se a oportunidade dos munícipes dizerem quais os que consideram prioritários. Para o próximo Orçamento tentará implementar algo semelhante. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparecimento de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 10 horas e 40 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

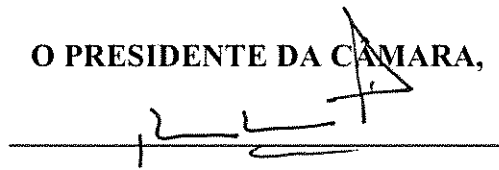
# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2015

2015.10.21

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, consisting of several horizontal strokes and a vertical stroke, positioned above a solid horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, positioned above a solid horizontal line.